



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 139/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **MARCIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, mat. 119/12, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada III, Símbolo FG-III, no valor de R\$ 675,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Outubro de 2012.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Outubro de 2012.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente